

manifestar no prazo de **5 (cinco) dias** acerca da conveniência e oportunidade da remoção.

5. Decorrido o prazo de manifestação do Defensor Público supervisor do servidor, com ou sem manifestação, os autos do processo de remoção serão remetidos ao Conselho Superior para consulta. A remoção entrará na pauta da reunião subsequente ao recebimento dos autos pela secretaria do Conselho Superior.

6. O resultado da remoção será publicado no Diário Oficial do Estado e a efetiva designação para a nova sede da Defensoria Pública dependerá de Ató do Defensor Público-Geral do Estado.

Curitiba, 25 de abril de 2016.

SERGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO I

Edital de Remoção nº 05/2016 – Requerimento de Inscrição

Excelentíssimo senhor Defensor Público-Geral do Estado do Paraná,

Venho através do presente solicitar minha remoção para a Comarca de **Curitiba**.

Nome do servidor:
Número do RG:
Cargo/Função:
Região Atual de Lotação:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor

34480/2016

**Ministério Público
do Estado do Paraná**

EDITAL Nº 36/2016-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819/2016, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no Edital 32/2016-SUBADM/DGP e nos itens 1.6, 11.10 e 14.7 do Edital nº 01/2013, e de acordo com os Protocolos nº 13925/2015-MP/PR e nº 22374/2015-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação do candidato abaixo, aprovado no Concurso de Ingresso ao

Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná e classificado em lista por Mesorregião, para optar pela localidade para a qual comprovará os requisitos de investidura no cargo de OFICIAL DE PROMOTORIA:

MESORREGIÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	LOCAL VAGA	LOCAL CONCURSO
Sudoeste	1020642-6	DANIELE CARINE DALCIN	85524054	PR	Barração	Ampère

2. O candidato poderá optar por:

a) desistir da convocação para o local da vaga mencionado, tanto para a presente vaga como para futuras, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.

b) ser submetido à inspeção médica oficial e à apresentação dos documentos para o local da vaga da Mesorregião ofertada.

3. O encaminhamento do Requerimento de Opção (disponível no link: http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimento_de_opcao_v2.doc) deverá ser entregue ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

4. O Requerimento de Opção poderá ser entregue:

a) pessoalmente; ou
b) via correio.

5. Entregar ou enviar o Requerimento de Opção no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4134.

6. O candidato que não se manifestar no prazo previsto no item 3 deste Edital, automaticamente, se enquadrará na previsão do item 2 “a”.

Curitiba, 20 de abril de 2016.

JOSÉ DELIBERADOR NETO

Subprocurador-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

*Replicado por incorreção

EDITAL Nº 44/2016-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 1819/2016, de 11 de abril de 2016, tendo em vista o contido no Edital 32/2016-SUBADM/DGP, no Edital 36/2016-SUBADM/DGP e nos itens 1.6, 11.10 e 14.7 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o Protocolo nº 13925/2015-MP/PR e 22374/2015-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A desistência de DANIELE CARINE DALCIN, inscrição nº 1020642-6, RG nº 85524054/PR, em comprovar os requisitos de investidura no cargo de Oficial de Promotoria para BARRAÇÃO nos termos do Edital 36/2016-SUBADM/DGP, permanecendo em lista de classificação: no local para o qual prestou concurso; na Mesorregião para outros locais dos quais não tenha desistido previamente; e na Geral.

2. A convocação do candidato abaixo, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná e classificado em lista por Mesorregião, para optar pela localidade para a qual comprovará os requisitos de investidura no cargo de OFICIAL DE PROMOTORIA:

MESORREGIÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	LOCAL VAGA	LOCAL CONCURSO
Sudoeste	1043990-0	EWERLLING LUIS TOMAZONI	83774762	PR	Barração	Ampère

3. O candidato poderá optar por:

a) desistir da convocação para o local da vaga mencionado, tanto para a presente